



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 009/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019

EDITAL DE NOTA DE TÍTULOS PARA O CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2019

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO: A nota da prova de títulos, conforme segue:

INSC	NOME	TÍTULO	CARGO
619062	ANGÉLICA BERGAMIN DE SOUZA	2,00	ASSISTENTE SOCIAL
619477	EDIMARA ROCHA LOPES	2,00	ASSISTENTE SOCIAL
619223	ELIZABET PAZETTO DOS ANJOS	1,00	ASSISTENTE SOCIAL
620057	FERNANDO SILVA VILHALVA	2,00	ASSISTENTE SOCIAL
618984	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	1,70	ASSISTENTE SOCIAL
619100	HELEN CRISTINA PAUKA DE MORAES	0,00	ASSISTENTE SOCIAL
619291	JESSICA GARCIA DA SILVA DE CARVALHO	2,70	ASSISTENTE SOCIAL
619681	JUCIELE DE OLIVEIRA PONTE BUENO	1,00	ASSISTENTE SOCIAL
619333	LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA	1,70	ASSISTENTE SOCIAL
619861	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	1,00	ASSISTENTE SOCIAL
619981	ROSIANE PAULA JELINSKY SPERANDIO	0,70	ASSISTENTE SOCIAL
619480	ROSIMERI CRISTINA MARIA	1,00	ASSISTENTE SOCIAL
619708	VALDECIR DA SILVA MARQUES	0,00	ASSISTENTE SOCIAL
619617	VANESSA ROSA MANO	2,00	ASSISTENTE SOCIAL
619894	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	1,00	PSICOLOGO
619290	ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA	2,00	PSICOLOGO
619369	ANDREZZA VACELI	1,00	PSICOLOGO
620140	CYNTIA RANE DA SILVA DAMY	0,70	PSICOLOGO
620061	KÁTIA DE OLIVEIRA MAREGA	1,00	PSICOLOGO
620111	LILIAN LIMA DA ROCHA	3,00	PSICOLOGO
619130	LUNA CARLA CARNIEL MARTINS DA SILVA	2,00	PSICOLOGO
619180	THAIS ARGENTON PAS	1,00	PSICOLOGO

Altônia-Pr, 25 de Outubro de 2019.

NILSON DE SOUZA NERES

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 090/2019

Concede Auxílio Doença, à servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença à servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 6.238.245-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Altônia que, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença, que será pago pelo Fapespal, terá início em 08/10/2019 e término em 06/12/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/10/2019.

Altônia, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 091/2019

Concede Auxílio Doença, à servidora **SIDINÉIA FONTES DE JESUS BAGÃO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença à servidora **SIDINÉIA FONTES DE JESUS BAGÃO** portador da cédula de identidade Rg. 8.055.733-7 Pr. e CPF 029 262 069-17, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Altônia que, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença, que será pago pelo Fapespal, terá início em 26/10/2019 e término em 09/11/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/10/2019.

Altônia, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 093/2019

Concede Auxílio Doença a Servidora **SANDRA REGINA DA S. CUSSIOLI FRANCO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença a servidora **SANDRA REGINA DA S. CUSSIOLI FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG 37.355.663-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 07/10/2019 e término em 05/11/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

OBJETO: 02.2 A presente licitação do tipo de menor lance, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO A DIESEL 4 X 4	01	127.990,00	60

SAM: 26

A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019 torna público, a pedido da Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Altera o Edital em seus itens:

Modelo 07

Onde se lê:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) E
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	<i>2019/2020 (Novo, zero Km)</i>	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	140 CV	
2.3. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	
3.2. Nº de marchas à frente	MÍNIMO 6 marchas à frente	
3.3. Tração	4 x 4	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	



5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Pneus da linha de montagem, MÍNIMO 17"	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, MÍNIMO 17"	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade Mínima de carga PBT(Kg)	1.100	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Simples	

LEIA SE:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ES
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	<i>2019/2019 ou superior (Novo, zero Km)</i>	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	140 CV	
2.3. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	
3.2. Nº de marchas à frente	MÍNIMO 6 marchas à frente	
3.3. Tração	4 x 4	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Pneus da linha de montagem, MÍNIMO 16"	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, MÍNIMO 16"	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade Mínima de carga PBT(Kg)	1.100	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Simples	

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do edital

Altônia-PR, 24 de OUTUBRO de 2019
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 316/2019.

Designa os servidores para exercer suas funções na Agência do Trabalhador.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer suas funções na Agência do Trabalhador.

- APOLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMINELI – RG: 7.771.728-5-PR- Auxiliar de Serviços Gerais.

- SILVIA LUCIA RIGOTTO DOS SANTOS – RG: 10.271.350-MG- Auxiliar de Serviços Gerais.

- SOLANGE RICARDO ROCHA – RG: 9.127.740-9-PR – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- Outrossim, informamos que à designação é necessária para que seja concluído o Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal e a Agência do Trabalhador.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelas servidoras, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 317/2019.

Designa a servidora para exercer suas funções na EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a servidora **KARINA DA SILVA MODONEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG - nº 10.414.898-0-PR., para exercer suas funções na EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2º- Outrossim, informamos que à designação é necessária para que seja concluído o Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal e EMATER.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pela servidora, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.